



## VILA FLORES - RS

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimento, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

### INDICAÇÃO Nº 030/2021

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ANEXAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, AGROINDÚSTRIA E ARTESANATO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

### JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO Nº 030/2021** justifica-se para sugerir ao Poder Executivo a anexação da feira da agricultura familiar, agroindústria e artesanato no calendário oficial de eventos do município.

Com suas atividades iniciais datadas do ano de 2019, a Feira da agricultura familiar, agroindústria e artesanato é um expoente para o comércio dos produtores locais, além de ofertar diversos produtos de natureza orgânica e produtos de artesanato.

Ressalta-se, também, a importância dos referidos agricultores, produtores rurais e artesãos do município, uma vez que um dos propósitos da feira é incentivar os segmentos ofertados durante sua realização.

MRB



## VILA FLORES - RS

Economicamente, segundo dados da Prefeitura Municipal, estes segmentos representam cerca de 36,25% de retorno de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

Esta indicação visa, além do exposto, fomentar as ações que a feira proporciona, sabendo-se que ela é de suma importância para o comércio local, turismo e para a manutenção das novas gerações de produtores, agricultores e artesãos no município.

Outrossim, com a anexação da feira no calendário de eventos do município, a mesma terá maior visibilidade e segurança para continuar exercendo suas atividades em médio e longo prazo.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres vereadores, afim de que seja ela encaminhada ao Executivo Municipal solicitando a inserção de seu objeto no rol de prioridades dessa gestão, se possível para imediata Execução.

Plenário Luiz Roncatto, 08 de junho de 2021.

  
**MARCELO RONCATTO BERGAMIN**  
Vereador PDT